

Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



	adolescentes, por grupo de faixa etária correspondente, ocorrerá uma vez por semana, com turmas intercalando na prática esportiva aquática com momentos de lazer direcionado e práticas corporais, nos dois turnos, com duração de 3 horas, intercaladas com as demais oficinas.												
Oficina Vivência Familiar e Comunitária	Serão formadas turmas de até 30 crianças e adolescentes por grupo de faixa etária correspondente e contará com a participação de membros das famílias e moradores da comunidade, ocorrerá uma vez por semana, nos dois turnos, com duração de 3 horas, intercaladas com as demais oficinas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atenção à Família	Realização de encontros mensais com os familiares, com agenda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

conf. documental
07/06/19,
Kiana





	programada no momento do planejamento e articulação com o CRAS.													
Fortalecimento da vivência comunitária	Haverá a abertura periódica do espaço institucional para exposição de trabalhos artísticos e culturais.			X			X			X				X
Fortalecimento da prática pedagógica	Para a equipe do projeto, haverá reunião mensal de supervisão técnica, estudos temáticos, participação em formação continuada, momentos de pensar a práxis educativa, avaliação e planejamento; apresentação de relatórios.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11.2. METODOLOGIA

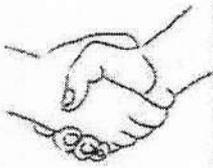
Para a faixa etária de 06 a 14 anos:

O serviço deverá ser organizado em grupos entre 25 e 30 participantes para poder ser instituído. As atividades deverão ser diárias em turnos de até 03 (três) horas, sendo previsto o fornecimento de lanche para os participantes.

A formação deve considerar o envolvimento de seus componentes, vínculos estabelecidos entre os participantes e destes com os profissionais. Deverá ser considerada ainda a idade, presença de grupo de irmãos entre outras características de cada NÚCLEO. Sugere-se que sejam distribuídos por faixa etária diferenciada, com maior ênfase nos períodos compreendidos entre:

- 06 a 08 anos (grupos compostos por crianças);
- 09 a 11 anos (grupos compostos por crianças e pré-adolescentes);
- 12 a 14 anos (grupos compostos por adolescentes).

com c/ original
 07.06.19. laura



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(31) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



Quando o número de crianças e adolescentes for insuficiente para que os grupos sejam organizados por faixas etárias, as atividades deverão ser planejadas de forma adaptada e atrativa a todos. Deverão ser elaboradas de forma que provoquem o interesse e a participação de todos independentemente da idade. A formação dos grupos não dispensa a realização de atividades intergeracionais. As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários são estratégias para o fortalecimento de vínculos e de inclusão social. Assim como o planejamento de atividades envolvendo a família, tais como: encontros para trocas culturais, de saberes, discussões de temas comuns, oficinas, atividades extras etc.

Deverão ser planejadas ações junto à comunidade local ou regional, favorecendo a inclusão no convívio comunitário e experiências extra grupo, tais como: passeios, cinema, visitas institucionais, participação em eventos na comunidade etc.

Os grupos serão referenciados por Técnico de nível superior do CRAS de referência do território, o qual terá por função:

Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço;

Divulgar o serviço no território;

Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço;

Acompanhar e supervisionar a execução do Serviço;

Participar do planejamento das atividades em conjunto com o Educador social e o técnico do SCFV.

Para a faixa etária de 15 a 17 anos:

O serviço deverá ser organizado em grupos de no mínimo 25 e no máximo 30 participantes para poder ser instituído.

O Grupo terá um profissional de nível superior do CRAS responsável pelo seu referenciamento. E caberá ao Técnico de Referência:

Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço;

Divulgar o serviço no território;

Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento do Grupo;

Orientar e participar do planejamento junto ao educador social.

O desenvolvimento do serviço visa ao desenvolvimento integral do adolescente, abrangendo e articulando as diversas dimensões de sua vida como indivíduo, como futuro profissional e como cidadão. Assim, terá como horizonte as seguintes dimensões:

Dimensão dialógica: alargamento da percepção e da aprendizagem se produz em diálogo entre iguais. Significa considerar a todos como portadores de saberes e favorecer ações socioeducativas que se realizem na troca de ideias e de experiências, na socialização de conhecimentos, no trato de conflitos e na negociação e construção de consensos, facilitados pela convivência e pelo trabalho coletivo;

Dimensão reflexiva: desenvolvimento de postura crítica a partir da reflexão sobre o cotidiano, sobre as experiências pessoais, coletivas e comunitárias e sobre as práticas

conf. Elvira
27.06.13. Loana



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Bênção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



socializadoras vivenciadas pelos jovens em suas diversas redes. A dimensão reflexiva está voltada para a elaboração do que é vivido – assim como o projetado na ordem imaginária – e para a sistematização dos novos conhecimentos adquiridos;

Dimensão cognitiva: a ampliação da capacidade de analisar, comparar, refletir, não só sobre o que se aprende, mas como se aprende; capacidade de acessar informações e conhecimentos, de apropriar-se das aprendizagens, reproduzir e criar novos saberes e transformá-los em novas experiências;

Dimensão afetiva: o desenvolvimento e ampliação de relacionamentos interpessoais, envolvimento e comprometimento, construção de interesses comuns, cumplicidades e criação de vínculos afetivos que proporcionam alegria e prazer na participação das ações socioeducativas;

Dimensão ética: o exercício da participação democrática, da tolerância, da cooperação, da solidariedade, do respeito às diferenças nas relações entre os jovens e entre estes e a equipe de profissionais para o desenvolvimento de princípios e valores relacionados aos direitos, à dignidade humana, à cidadania e à democracia;

Dimensão estética: o estímulo ao desenvolvimento das sensibilidades estéticas na perspectiva da percepção do outro em suas diferenças, independentemente dos valores e padrões impostos como mecanismo de exclusão e invisibilidade social. A valorização e legitimação das diferentes expressões artísticas, culturais, de condições físicas, origem étnica, racial, opção religiosa e de orientação sexual;

Dimensão lúdica: o estímulo ao espírito de liberdade, à alegria de viver, ao desenvolvimento integral de todas as potencialidades humanas, valorizando o jogo e a brincadeira no jeito de ser jovem e favorecendo a livre expansão das individualidades, base para uma real emancipação humana.

A execução do Serviço ainda deverá se pautar nos princípios orientadores que balizarão todas as condutas, procedimentos, seleção de conceitos e conteúdos teóricos, bem como a escolha das atividades práticas a serem desenvolvidas pelos profissionais responsáveis pela realização do serviço. Esses princípios se expressam na:

- Criação de espaços socioeducativos pautados pela liberdade de expressão;
- Corresponsabilidade dos adolescentes;
- Valorização do saber e da vivência dos adolescentes;
- Construção e produção coletiva de conhecimentos;
- Articulação entre os projetos pessoais e coletivos;
- Participação e protagonismo;
- Reflexão crítica permanente sobre todas e quaisquer formas de discriminação e preconceitos.

O Serviço é de prestação continuada, ofertado aos jovens de 15 a 17 anos, organizado em grupos, que frequentam um conjunto de atividades teóricas e práticas, de natureza sequencial. O conteúdo programático deverá ser dividido em dois ciclos de atividades. Quando ocorrer do número de participantes inviabilizarem a continuidade do grupo, número de participantes inferior a 15 jovens, poderá haver junção de dois grupos.

Conteúdo programático:

por elongmaie
07.06.19,
Kara



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



Para adolescentes de 15 a 17 anos, o SCFV objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social e a participação cidadã.

Modalidade	Conteúdo	Carga Horária Anual
Encontros	Temas Transversais (ênfase): Convivência Social.	260 horas
Oficinas de Convívio	Esporte e Lazer	100 horas
		60 horas
	Arte e Cultura	180 horas

11.3 TRABALHO SOCIAL E EIXOS DO SERVIÇO:

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
Ter acesso à ambiência acolhedora.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; e que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como: espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como

conf. elaboração
07.08.19, banca



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
Vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento e de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade e possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.
Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania, para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar; bem como o desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e as oportunidades de fomento e produções artísticas;
Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família, superando as dificuldades de convívio, e ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; bem como a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; e contribuir para o acesso a documentação civil;
Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão e poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações, bem como apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.

EIXOS DO SERVIÇO – FAIXA ETÁRIA DE 06 A 14 ANOS:

EIXOS DO SERVIÇO:

Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, almeja contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do seu público alvo.

O Serviço voltado às crianças e adolescentes de 06 a 14 anos têm dois eixos estruturantes:

Eixo Convivência Social: é o eixo principal voltado ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tem como referência os processos de integração e autonomia do sujeito enquanto ser social. Visa fortalecer:

O sentimento de pertença, a construção da identidade (pessoal e familiar) e a possibilidade de proteção que garantam o espaço de protagonismo;

Os processos de sociabilização para além da família e da escola. Ampliar a inclusão em redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços e tecendo novas redes afetivas;

Os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância;

As relações de cidadania, apoio e solidariedade para superação das vulnerabilidades sociais.

conf. original
D7106119,
LORNE



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Bênção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



Eixo Direito de Ser: este eixo estimula o exercício da infância, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

Eixo Participação: este eixo tem caráter democrático e descentralizador, e reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direito em formação e com efetiva participação no mundo público. O eixo participação tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

Temas transversais a serem abordados nas oficinas/atividades em grupo:

Infância – Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais;

Infância – Adolescência e Saúde;

Infância – Adolescência e Meio Ambiente;

Infância – Adolescência e Cultura;

Infância – Adolescência e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeira;

Infância – Adolescência e Trabalho

Estes temas deverão ser necessariamente desenvolvidos pelo Educador social orientador social junto ao grupo e abordados nas oficinas pelos facilitadores/oficineiros.

EIXOS DO SERVIÇO – FAIXA ETÁRIA DE 15 A 17 ANOS:

EIXOS DO SERVIÇO:

Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, almeja contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do seu público alvo.

O Serviço voltado aos jovens de 15 a 17 anos têm três eixos estruturantes:

Eixo Convivência Social: é o eixo no qual se desenvolve:

O sentimento de pertença, a construção da identidade e a afirmação da individualidade;

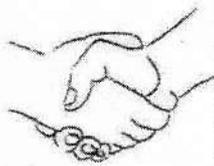
Os processos de transmissão dos códigos sociais e culturais e estabelecem os valores que norteiam a vida em sociedade;

Estabelecem-se e se solidificam os vínculos humanos nos espaços comunitários, tecendo-se redes secundárias, essenciais ao desenvolvimento afetivo, cognitivo e social.

Eixo Direito de ser - o eixo "direito de ser" estimula o exercício da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

Eixo Participação Cidadã: este eixo visa ao desenvolvimento de potencialidades nos jovens que resultem na sua atuação crítica, protagônica e transformadora na vida pública, no exercício de uma cidadania ativa, criadora de novos direitos, de novos espaços participativos e comprometida com a democracia. A formação para a cidadania supõe a

com o diário
07.06.19,
Joana



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



sensibilização e o desenvolvimento da percepção dos adolescentes sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente sobre a condição da adolescência. Neste eixo devem ser criadas condições para que os adolescentes se tornem sujeitos do processo socioeducativo e assumam papel destacado na decisão, organização, execução e avaliação das ações socioeducativas, instituindo-se a gestão compartilhada entre os jovens e os Educadores Sociais.

Da Percepção da Execução do SCFV pela OSC Creche Escolar Tancredo Neves

A metodologia a ser utilizada deverá ser composta por atividades práticas e teóricas, individuais e coletivas observando os saberes próprios de cada participante e profissional envolvido diretamente na ação, com a criação de cada percurso vivenciado por suas oficinas, respeitando os seguintes eixos norteadores "Eixo Convivência Social", "Eixo Direito de Ser" e "Eixo Participação".

As atividades realizadas são de cunho pedagógico, cultural, social e esportiva, e atenderão a diversidade indicada nas normativas técnicas de forma dinâmica e prazerosa, a fim de garantir a adesão e participação das crianças e adolescentes por grupo de convivência. Serão respeitadas a faixa etária, a formação de pequenos grupos e os interesses, demandas e potencialidades, que devem ser estabelecidos no planejamento mensal que devem ser adaptados e pensado as alternativas de acordo com as especificações e resultados das avaliações realizadas com as crianças e adolescentes, sob orientação da equipe do projeto.

Partindo do princípio de que a convivência no campo socioeducativo é uma oportunidade de vivência e afirmação de atitudes e valores que fortaleçam e despertem o prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a aposta em si mesmo dentro de padrões sociais solidários e cooperativos, estaremos promovendo as oficinas "social e pedagógica", "artística e cultural", "esportiva e de lazer", "vivência familiar e comunitária", conforme definição especificadas a seguir.

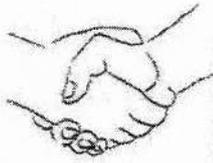
Das Definições por Oficinas em "grandes linhas"

Nas oficinas, que ora estabelecemos como **social e pedagógica**, serão trabalhadas as temáticas: direitos humanos, cidadania e protagonismo infanto-juvenil, com oficinas que proporcionem a relação teoria e prática, vivenciando os conceitos; oficina de leitura crítica, buscando promover a reflexão para a mudança de atitudes e consequentemente mudança da realidade coletiva; e por fim, a oficina de boas práticas cidadãs, que possibilitará a aplicação do convívio social entre seus participantes. Para o desenvolvimento das oficinas, deverão ser apresentados os seguintes percursos: 1. Contrato de convivência, trabalhando a empatia, entendendo a declaração universal dos direitos humanos, vivenciando o respeito às diferenças e aos diferentes, elaborando jograis e painéis sobre a temática vivenciada, e avaliando os conhecimentos na prática - processo de avaliação do desempenho e mudança de atitudes; 2. Aprofundando conhecimentos sobre os direitos

conf original

07.06.19,

Joana



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



fundamentais, realizando análise crítica da realidade local e global, promovendo esquetes teatrais sobre ser cidadão/cidadã, vivenciando a cidadania plena no espaço comunitário, avaliando os conhecimentos e elencando mudanças de atitude; 3. Desenvolvendo a capacidade de pertencimento e responsabilidade, entendendo a definição de protagonismo Infanto-juvenil, criando situações de pertencimento no mundo, promovendo fóruns de discussão sobre a realidade social, vivenciando os espaços de discussão e tomada de decisões direcionadas e coletivas, avaliando os conhecimentos e identificando habilidades de liderança.

Nas oficinas, que ora estabelecemos como **artísticas e culturais**, serão trabalhados os seguintes percursos: 1. Conhecendo os elementos da arte e cultura brasileira, nordestina e local; 2. Vivenciando as temáticas das oficinas socioeducativas mediante a produção de apresentações diversas; 3. Construindo produtos artesanais na vivência de grupo na oficina específica de confecção de bijuterias de forma lúdica e prazerosa (este percurso deverá ser planejado pela Oficineira sob orientação da Coordenação do projeto); 4. Desenvolvendo habilidades com a produção de artesanatos decorativos, em especial, os filtros dos sonhos, elencando e vivenciando as questões indígenas do nosso Estado de Pernambuco; 5. Expondo os trabalhos artísticos e culturais nas culminâncias internas e externas; 6. Avaliando os conhecimentos adquiridos, refletindo suas novas experiências e vivenciando troca de saberes.

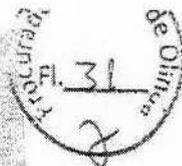
A garantia ao esporte e lazer, preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, como parte fundamental do desenvolvimento integral da criança e do adolescente, ocorrerão através das oficinas, que ora estabelecemos como **esportiva e de lazer**, e serão trabalhados os seguintes percursos: 1. Prática de Natação para todas as crianças e adolescentes, respeitando a faixa etária, e formação de grupos de até 10 participantes por horário, sendo disponibilizada uma hora para cada grupo, tudo sob os cuidados e supervisão de um instrutor com formação superior em Educação Física, juntamente com o apoio do Educador (que deverá planejar o percurso junto com o instrutor, para otimizar o tempo e valorizar a prática esportiva, tudo sob a supervisão do Coordenador do projeto); 2. Vivência da área verde da Instituição, com práticas esportivas, brincadeiras direcionadas, jogos recreativos, e atividades lúdicas vivenciadas de forma coletiva. Os momentos de lazer externo a OSC, deverão ser programados pela equipe do projeto, com plano operativo próprio para sua execução respeitando a realidade das crianças e adolescentes, e sempre com cunho pedagógico, buscando o fortalecimento do direito ao lazer preconizado pelo Eca e pelas diretrizes da política de fortalecimento de vínculos; deverá ser incluída, sempre que possível, a participação da família.

Com o propósito de contemplar as ações junto à família e à comunidade local, favorecendo a inclusão ao convívio, será ofertada a oficina, que ora estabelecemos como **vivência familiar e comunitária**, onde ocorrerão as práticas de jardinagem e horta comunitária, uma vez por semana, com a participação de pequenos grupos de crianças, adolescentes, familiares e pessoas da comunidade, todas sob a orientação de um técnico da área (parceria com a UFRPE), juntamente com um educador social. Esta oficina visa a contribuição nas práticas de conscientização, buscando favorecer a aprendizagem através da troca de experiências, tendo como reflexão sobre os problemas ambientais e o

conf. claudineia 24
02/08/19
10am



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



reaproveitamento adequado das matérias primas naturais. Para tanto, serão trabalhados a teoria e a prática, conscientizando os participantes sobre suas práticas pessoais e, assumindo uma postura crítica sobre os problemas ambientais, incluindo, a temática "garantia de alimentação". É importante pontuar que os produtos vindouros da horta e do pomar, serão inclusos nas refeições oferecidas as crianças e adolescentes.

Para além da oficina acima especificada e que está previsto o **envolvimento das famílias**, ainda serão planejados encontros para trocas culturais (com apresentações das produções das crianças/adolescentes nas diversas oficinas), de saberes e discussão de temas comuns (com a realização do grupo família uma vez por mês), e atividades extras (de acordo com o desenvolver do planejamento). E para **ações junto à comunidade** local ou regional, favorecendo a inclusão no convívio comunitário e experiências extra grupo, estará sendo programados a realização de passeios, visitas institucionais, participação em eventos na comunidade. Ainda no processo de fortalecimento da vivência comunitária das crianças e adolescentes, haverá a abertura periódica do espaço institucional para exposição de trabalhos artísticos e culturais, por pelo menos, quatro vezes ao ano.

Da definição do acompanhamento técnico do projeto ministrado pela OSC:

Como parte integrante do processo metodológico, é fundamental pontuar que a equipe do projeto irá se **reunir mensalmente** para elaboração de planejamentos, avaliações, estudos de desempenho e comportamento das crianças e adolescentes, estudos temáticos, e ainda, como parte desta dinâmica, participar da formação continuada do SCFV e dos momentos de planejamento, sistematização e avaliação do serviço. O empenho será voltado para o trabalho social essencial ao serviço, e no que tange a parceria da OSC, procederá conforme definição de "acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação; comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio; banco de dados dos usuários; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para cidadania". Contará com uma supervisão técnica externa para facilitar o processo de avaliação e planejamento, que será contrapartida da instituição na valorização da qualidade do trabalho desenvolvido.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO SCFV

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8h	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	---
Ocorrerão no período de 8h30 às 11h30, respeitando a carga horária de cada oficina e que todos	Oficina Social e Pedagógica: Protagonismo Juvenil Oficina Artística e Cultural: Arte e Artesanato	Oficina Social e Pedagógica: Direitos Humanos Horta: Grupo Crianças e Adolescentes com participação de	Oficina Social e Pedagógica: Leitura Crítica Oficina Artística e Cultural: Arte e Artesanato	Oficina Social e Pedagógica: Convivência Coletiva Práticas Esportivas, atividades lúdicas e momentos de	Espaço reservado para encontros da equipe; culminâncias com a comunidade; reunião

Conf. Original, 25
07/08/19,
Joana



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Bênção
 CNPJ: 00528643/0001-02
 Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
 (81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



os grupos passem por elas.		familiares e comunidade		lazer.	do grupo família.
11h30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	---

Obs. O horário da tarde iniciará às 13h com o acolhimento, e com atividades com duração das 13h30 às 16h30, finalizando com o lanche neste horário.

NOTA IMPORTANTE: O lanche definido na proposta pedagógica será uma refeição sempre na saída das atividades, contará com alimentação nutricional balanceada, servida com esmero capricho, e contará para isso com a inserção de cereais, grãos, proteínas, vitaminas, etc., devendo desta forma contribuir com o processo de desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes.

11.4. ESTIMATIVA DE DESPESAS

EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)

Atividade	Cargo Função	Q.	Forma de Contratação	Formação	Carga Horária Mensal dedicada à parceria	Salário mensal	Encargos INSS, FGTS, PIS, 13ª, Férias	Passes Urbanos	Rescisões trabalhistas	Cesta Básica ou Ticket	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Coordenação do projeto	Coordenador	1	MEI	Nível Médio	80	1.200,00					1.200,00	14.400,00
Oficinas sociais e educativas	Educador Social	1	MEI	Nível Médio	72	1.000,00					1.000,00	12.000,00
Oficinas sociais e educativas	Educador Social	1	MEI	Nível Médio	72	1.000,00					1.000,00	12.000,00
Oficinas Esporte e Lazer	Educador Físico	1	MEI	Nível Superior	24	800,00					800,00	9.600,00
Oficinas Culturais	Oficineiro de Arte	1	MEI	Nível Médio	48	800,00					800,00	9.600,00
Preparação da Alimentação	Merendeira	1	MEI	Nível Médio	96	1.000,00					1.000,00	12.000,00
Administrativa e financeira - Prestação de contas.	Apoio Administrativo e prestação de contas	1	MEI	Nível Superior	20	1.000,00					1.000,00	12.000,00
Total		7									6.800,00	81.600,00

SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Atividade	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----

SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
-----	-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----	-----

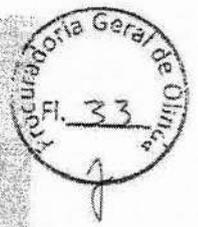
MATERIAL DE CONSUMO

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
-----	-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----	-----

conferência original
 07/08/19.
 10000

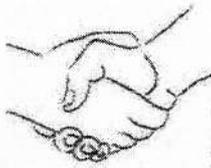


Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Bênção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



Grupo de Convivência - Oficinas: direitos humanos, cidadania, protagonismo.	Lápis tipo grafite	Caixa	38,00	02	76,00
	Borracha	Caixa	20,00	02	40,00
	Caneta Esferográfica	Caixa	40,00	01	40,00
	Giz de Cera	Caixa	7,00	20	140,00
	Lápis Hidrocor	Caixa	15,00	10	150,00
	Lápis Tipo Piloto	Caixa	70,00	01	70,00
	Lápis Quadro Branco	Caixa	70,00	01	70,00
	Cartolina V. Cores	Pacote	40,00	03	120,00
	Papel 40 kg	Pacote	44,00	03	132,00
	Papel A4	Resma	25,00	6	150,00
	Fita Crepe Fina	Pacote	25,00	02	50,00
	Fita Durex Larga	Pacote	30,00	02	60,00
	Cola Branca	Kg	25,00	04	100,00
	Adesiva colorida	Pacote	5,00	10	50,00
	Tesoura sem ponta	Unidade	8,00	20	160,00
	Barbante	Rolo	3,00	03	9,00
	TNT Várias Cores	Metro	1,50	30	45,00
	Subtotal				1.462,00
Grupo de Convivência - Oficina de Artística: joias, adereços, decorações afins.	Contas V. tipos	Kg	5,00	20	100,00
	Fio Nylon	Rolo	20,00	02	40,00
	Fechos e terminais	Pacote	45,00	01	45,00
	Base para brinco	Pacote	25,00	02	50,00
	Jogo de Alicates	Unidade	50,00	02	100,00
	Argolinhas	Pacote	15,00	01	15,00
	Etiquetas	Pacote	15,00	01	15,00
	Argolas (M. Sonhos)	Pacote	20,00	10	200,00
	Fita de cetim	Unidade	7,00	30	210,00
	Cordão Dial Cordone	Unidade	40,00	02	80,00
	Miçangas diversas	Pacote	10,00	10	100,00
	Pedras diversas	Kg	13,00	10	130,00
	Penas diversas	Pacote	14,00	05	70,00
	Agulhas	Pacote	33,00	01	33,00
	Tecidos tipo chita	Metro	12,00	05	60,00
	Tesoura	Unidade	19,00	05	95,00
Subtotal				1.343,00	
Grupo de Convivência - Oficina de Horta Comunitária e Jardinagem	Carro de mão	Unidade	280,00	01	280,00
	Pá multiuso	Unidade	70,00	02	140,00
	Enxada	Unidade	34,00	02	68,00
	Tesoura de poda	Unidade	25,00	02	50,00
	Regador	Unidade	15,00	02	30,00
	Mangueira	Unidade	30,00	02	60,00
	Sementes	Pacotes	10,00	10	100,00
	Luvas	Unidade	10,00	20	200,00
Ferramentinhas	Pacote	20,00	05	100,00	

conf. com orçamento 27
07/10/19
doava



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com

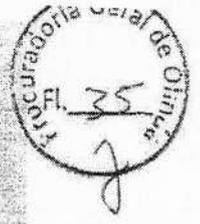


Subtotal						1.028,00
Grupo de Convivência Práticas Esportivas Natação	de	Cloro para piscina	Balde	120,00	03	360,00
	-	Bola Piscina	Unidade	10,00	10	100,00
	-	Boia Espaguete	Unidade	10,00	20	200,00
	-	Óculos protetor	Unidade	20,00	10	200,00
	-	Bola de Futebol	Unidade	50,00	02	100,00
	-	Bola de Vôlei	Unidade	50,00	02	100,00
	-	Bola Handebol	Unidade	50,00	02	100,00
	-	Corda para pular	Unidade	13,00	10	130,00
	-	Medalhas	Unidade	5,00	30	150,00
Subtotal						1.440,00
Acompanhamento administrativo financeiro projeto.	de	Papel A4	Resma	25,00	12	300,00
	-	Tinta Impressora	Unidade	50,00	12	600,00
	-	Cola bastão	Pacote	40,00	01	40,00
	-	Durex Larga	Pacote	30,00	01	30,00
	-	Durex Fina	Pacote	15,00	01	15,00
	-	Grampo	Caixa	5,00	03	15,00
	-	Clips	Caixa	12,00	02	24,00
	-	Caneta Esferográfica	Caixa	40,00	01	40,00
	-	Marca Texto	Unidade	6,00	05	18,00
	-	Corretivo	Caixa	20,00	01	20,00
	-	Pasta suspensa	Caixa	40,00	02	80,00
Subtotal						1.182,00
Limpeza e higienização do espaço de convivência.	de	Água sanitária	Litro	3,00	60	180,00
	-	Desinfetante	Litro	4,00	60	240,00
	-	Papel Higiênico	Pacote	40,00	24	960,00
	-	Detergente	ML	2,00	60	120,00
	-	Sabonete Líquido	Litro	5,00	24	120,00
	-	Saco de Lixo	Pacote	15,00	12	180,00
	-	Bucha prato	Pacote	4,00	12	48,00
	-	Palha de aço	Pacote	2,00	24	48,00
	-	Sabão em pó	Kg	3,00	50	150,00
Subtotal						2.046,00
Alimentação para as crianças e adolescentes.	de	Feijão	Fardo	43,00	24	1.032,00
	-	Arroz	Fardo	24,00	24	576,00
	-	Macarrão	Fardo	28,00	24	672,00
	-	Açúcar	Fardo	30,00	36	1.080,00
	-	Leite em Pó	Fardo	98,00	12	1.176,00
	-	Achocolatado	Fardo	60,00	12	720,00
	-	Fubá de Milho	Fardo	26,00	36	936,00
	-	Margarina	Balde	25,00	24	600,00
	-	Biscoito	Caixa	70,00	12	840,00
	-	Bolacha	Caixa	80,00	12	960,00
	-	Refresco	Caixa	40,00	24	960,00

conf. Chagnon. 28
07/06/19,
2019



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
 CNPJ: 00528643/0001-02
 Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
 (81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



	Carne Bovina	Kg	21,00	120	2.520,00
	Frango Congelado	Caixa	110,00	24	2.640,00
	Salsicha	Pacote	140,00	24	3.360,00
	Sardinha	Caixa	123,00	12	1.476,00
	Legumes e verduras	Kg	287,75	12	4.453,00
	Temperos	Kg	41,50	12	498,00
Subtotal					24.499,00
TOTAL GERAL					33.000,00
CUSTOS INDIRETOS					

Atividade	Descrição do serviço	Unidade	V.Unitário	Quantidade	V.Total
Serviços Contábeis	Contabilidade	Serviço	450,00	12	5.400,00
Total Geral					5.400,00

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

Despesas	Total Mês	Total - 12 meses
Recursos Humanos	6.800,00	81.600,00
Encargos	--	--
Material de Consumo	2.750,00	33.000,00
Serviços de Pessoa Jurídica	--	--
Serviços de Pessoa Física	--	--
Custos Indiretos	450,00	5.400,00
TOTAL	10.000,00	120.000,00

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:
 R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

11.5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

12. MONITORAMENTO E CONTROLE

A definição de monitoramento, conforme a autora Shapiro (2002), é uma coleta sistemática e uma análise da informação de como um projeto progride. Significa que as informações são coletadas durante toda a execução das intervenções e que a análise dessas informações contribui para que os responsáveis pela implementação das intervenções acompanhem os resultados alcançados e verifiquem a necessidade de ajustes no planejamento das ações as quais correspondem os objetivos e as metas. Para atender a perspectiva do alcance dos resultados, a metodologia a ser aplicada para sua aferição, será a de compartilhamento de informações adquiridas no cotidiano das atividades com as crianças e adolescentes, que deverão ser elencadas nos relatórios por oficinas, na avaliação de desempenho dos participantes, na manutenção dos prontuários individuais e na relação de troca entre os profissionais da equipe do projeto.

*conf. com original
 07/06/19,
 para*



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



Será avaliado o cumprimento da meta, cumprimento dos objetivos, cumprimento das ações, participação dos beneficiários nas atividades/ações, satisfação dos usuários em relação as atividades/ações, mensalmente, com os educadores e oficinairos, sob a responsabilidade da coordenação do projeto. São indicadores do monitoramento do desempenho das crianças e adolescentes aqueles observados nas mudanças de atitude, no envolvimento com as questões sociais e de educativas, nas relações fraternas e de solidariedade, na diminuição da agressividade, no investimento pessoal ao seu aprendizado; e o compromisso da família no cotidiano das crianças e adolescentes, através do envolvimento direto nas ações institucionais.

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

02/03/09

Local e Data

Representante legal da OSC
proponente

conf. el. original
07/06/19,
10h12.